



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/11/2005

DECRETO N.º 2.034/2005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 3º da [Lei n.º 940/2005](#) de 09/11/2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0804 – DEPTO. FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691.0182.2081 – Apoio a Promoções Comerciais
400000000000 – Despesas de Capital
440000000000 – Investimentos
447000000000 – Transferências a Instituições Multigovernamentais
447042000000 – Auxílios
1.000 – Recursos Ordinários(Livres) Exercício CorrenteR\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0804 – DEPTO. FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.691.0182.2081 – Apoio a Promoções Comerciais
300000000000 – Despesas Correntes
330000000000 – Outras Despesas Correntes
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.000 – Recursos Ordinários(Livres) Exercício CorrenteR\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 09 de Novembro de 2005.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças**